



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM 2017/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

Processo nº 238/2017.  
Pregão Presencial: 088/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

**CONTRATADO:**

**VALTER TRANSPORTES LTDA.**, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo /MG, à Rua João Sebastião Silva nº 301 , Bom Jesus, CEP 37.115-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.396.667/0001-71, através do seu representante legal, Valter Jaci Barbosa, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado, à Rua João Sebastião Silva nº 301, Bom Jesus, CEP 37.115-000 , Monte Belo/MG , portador do RG MG – 6.720.889 SSP/MG, CPF nº 891.332.006-10, e Vania Aparecida Barbosa, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de identidade nº MG 10.780.804 SSP/MG e do CPF nº 037.149.126-65, residente e domiciliada à Rua Alfenas, nº 284, bairro, Centro, Alterosa – MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 031/2018, firmado em 16/02/2018, conforme disposto no Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 15 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 16 de Fevereiro de 2020.

Vania Aparecida Barbosa  
VALTER JACI BARBOSA




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 10 de Fevereiro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

*Vânia Aparecida Barbosa*  
*VALTEZALI BARBOSA*  
**VALTER TRANSPORTES LTDA**  
Contratada